



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11117 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política de Educação Superior

A PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICOS ESTRANGEIROS NO BRASIL: O PAINEL REVALIDA

Jullie Cristhie da Conceição - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Milene Dias Amorim - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES); Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)

A PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICOS ESTRANGEIROS NO BRASIL: O PAINEL REVALIDA

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a “plataformização” da política de revalidação de diplomas médicos estrangeiros no Brasil, com base no Painel Revalida. Trata-se de uma investigação de abordagem qualitativa, que se pauta na pesquisa bibliográfica e documental.

Entende-se por “plataformização” ou “capitalismo de plataforma” (SRNICEK, 2017; ROBERTSON, 2018) o fenômeno contemporâneo que surge como alternativa para a expansão e intensificação do capitalismo, que para além de publicizar, recai na forma como essas plataformas utilizam os dados (SRNICEK, 2017; BALIEIRO; AZEVEDO, 2021). O que tem formado “[...] um mercado que conecta produtores e consumidores, tanto na proximidade local como na abrangência global, [...] de mercadorias (tangíveis e intangíveis), [...] de diversas naturezas e variadas modalidades (inclusive educação)” (AZEVEDO, 2021, p. 81).

Tal fenômeno tem se efetivado na educação superior brasileira no que se pode caracterizar como a quarta geração de reformas na educação superior, a partir de 2012, caracterizada *benchmarking* e universidade de plataforma que “[...] parece conformar um tipo de Educação Superior, cada vez menos nacional e menos pública, que se distancia do bem

comum e, substantivamente, assume compromissos com os interesses privados e de mercado (domésticos e transnacionais)” (AZEVEDO, 2021, p. 62).

Assim, com o movimento acentuado de brasileiros que procuram por cursos de graduação em outros países, especialmente nos países pertencentes ao Mercosul e voltam para validar seus diplomas especialmente a partir dos anos de 1990 (CONCEIÇÃO, 2013; REAL, MARRAN, ZENI, 2017; COSTA, 2019), tem como consequência um número crescente de pedidos por revalidação do diploma no país, com a conjugação de dois fatores: a “[...] internacionalização em curso e a demanda de pedidos de revalidação de títulos estrangeiros” (REAL, MARRAN, ZENI, 2017, p. 944), especialmente de diplomas médicos (CONCEIÇÃO, 2013; ALVARES, 2015; MARRAN, 2018; ZENI, 2018).

Para equacionar essa problemática o Estado, desde 2010, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), recorre a programas, projetos e medidas específicas para além das iniciativas normativas na política de revalidação de diplomas médicos estrangeiros.

É o caso do Projeto Piloto de revalidação de diplomas médicos, realizado em 2010 (MEC, 2009) e do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras (Revalida) que a partir de 2011 realizou sua 1ª edição (MEC, 2011), com aplicação de prova standardizada de conteúdo teórico e por prova prática para checar habilidades técnicas (CONCEIÇÃO, 2013; MARRAN, 2018) e com novas edições até a edição do Revalida – 2017, que devido a demanda de processos de judicializados nessa edição, encerrou apenas no ano de 2019, o que ocasionou a suspensão de novas edições nos anos de 2018 e de 2019.

No entanto, no ano de 2019, foi sancionada a Lei nº. 13.959/2019, com a finalidade de “incrementar a prestação de serviços médicos no território nacional e garantir a regularidade da revalidação de diplomas médicos expedidos por instituição de educação superior estrangeira e o acesso a ela” (BRASIL, 2019) e ainda determina a aplicação semestral do exame, conforme §4º do Art. 2º da lei (BRASIL, 2019), que embora tenha realizado uma edição em 2020 e 2021, é a partir de 2022 que efetiva se a aplicação semestral com o Revalida – 2022/1 e o Revalida – 2022/2, cuja justificativa incide em decorrência da pandemia do Coronavírus Disease (Covid-19) deflagrada em março de 2020.

A partir do contexto em que constitui o exame Revalida como uma política específica de revalidação de diplomas, cabe refletir sobre a questão da “plataformização”.

O Inep publiciza informações sobre o Revalida, em seu Portal, no *link* “Avaliações e Exames Educacionais”, que dispõe sobre: editais e portarias; provas e gabaritos; orientações aos interessados por revalidação de diplomas médicos (BRASIL, 2022a); há também o “Sistema Revalida”, de acesso restrito aos candidatos diplomados médicos para realizar a inscrição no exame a cada edição e conferência da pontuação obtida nas provas (BRASIL, 2022b).

Porém, após a “Lei do Revalida”, o Inep lançou o Painel de *Business Intelligence* (BI) do Revalida, em maio de 2022, que se constitui em uma interface interativa que apresenta dados desde sua 1ª edição, realizada em 2011 até a última edição do Revalida 2022/2 (BRASIL, 2022c), cujo objetivo esboçado “é servir de base de informações para gestores de instituições de educação superior, pesquisadores, organizações da sociedade civil e imprensa” (BRASIL, 2022d). Tais dados informam sobre o número de inscritos, participantes e aprovados a cada edição; como também características relacionadas aos participantes, tais como: país de nacionalidade; país de origem do diploma; Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeiras de origem do diploma (BRASIL, 2022c). Cumpre destacar, que o Painel Revalida faz parte do conjunto de painéis do Plano de Dados Abertos (PDA) do Inep Data, com informações tanto da educação básica, como da educação superior (BRASIL, 2022d), com base na Lei Federal nº 14.129/2021 que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública (BRASIL, 2021).

Nesse sentido, comparação de grandes quantidades de indicadores orientados por dados gera competição nacional, regional e global por meio da organização vertical de números (ROBERTSON, 2018). Sendo assim, o Painel Revalida ao divulgar dados coletados e resultados obtidos a partir da realização das edições do exame, através de mapas, gráficos e relatórios interativos, pode se caracterizar como

a procedimentos referenciados em modelos competitivos e de medidas de performance, baseados em *benchmarking*, indicadores e testes de alto impacto (*high-stakes testing*), que, por serem inspirados em teorias conservadoras e de estímulo à formação de mercados e, mais recentemente, por estarem ancorados em princípios gerencialistas da Nova Gestão Pública ou do Novo Gerencialismo Público [...] que vêm a interferir no arranjo espacial do campo da educação, pois privilegia práticas produtivistas, mercadorizantes e não solidárias, que, ressalte-se, são características não explícitas, mas tácitas, de formulações de políticas que pressupõem o uso de *benchmarking*, de testes de alto impacto, indicadores, rankings e manuais de “boas práticas” (AZEVEDO, 2016, p. 1415).

Percebe-se que o Painel Revalida se configura com uma medida de “plataformização”, pois novas relações são criadas que não se restringem em apenas publicizar os dados, ou seja, não é uma propriedade objetiva de um bem, mas o resultado de processos e práticas de valoração que são possibilitados (ROBERTSON, 2018).

De forma geral, pode-se inferir que as medidas governamentais no contexto educacional brasileiro, têm se dedicado a implementação de plataformas se tornam “onipresentes” na educação superior (ROBERTSON, 2018), como é o caso do Painel Revalida, que embora tenha se mostrado como uma base de informações de divulgação de dados e mesmo com implementação recente, acaba por se conformar em uma medida em que evidencia o Estado a serviço do mercado, o que se constitui no capitalismo de plataforma.

Cabe, portanto, estudos mais aprofundados sobre a temática, diante das reflexões levantadas.

Palavras-Chave: Revalidação de diplomas. Política Educacional. Paineis Revalidados. Plataformização. Capitalismo de Plataforma.

REFERÊNCIAS

ALVARES, A. L. T. **Educação superior além-fronteiras: um olhar sobre as estratégias institucionais para atratividade de estudantes brasileiros**. 2015. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015.

AZEVEDO, M. L. N. Educação e Benchmarking: meta-regulação e coordenação de políticas baseadas em indicadores e nas chamadas ‘boas-práticas’. In: ANAIS DO XXIV SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR, Maringá, 2016. **Anais** (eletrônico). Universidade Estadual de Maringá: Maringá, 2016.

AZEVEDO, M. L. N. A Educação Superior no Brasil em quatro gerações de reformas (1990-2020): mercadorização, internacionalização, transnacionalização, benchmarking e “capitalismo acadêmico de plataforma”. In: CASTRO, A. M. D. A.; NETO, A. C.; SANTOS, G. M. T. dos. (Orgs.). **Educação Superior em tempos de crise: repercussões em diferentes contextos**. Curitiba: Editora CRV, 2021. p. 59-94.

BALIEIRO, L. T.; AZEVEDO, M. L. N. A educação superior no Brasil e o chamado “capitalismo acadêmico de plataforma”: algumas considerações. REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 40, set./out. 2021, Belém do Pará. **Anais** (eletrônicos). Rio de Janeiro: ANPED, 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.959**, de 18 de dezembro de 2019. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida). Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 19 dez. 2019, p. 3.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.129**, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 30 mar. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Revalida. **Inep**, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e->

exames-educacionais/revalida. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Revalida. **Inep**, 2022b. Disponível em: <http://revalida.inep.gov.br/revalida/> Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Painel Revalida. Brasília: **Inep**, 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/revalida>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Painel Revalida. Brasília: **Inep**, 2022d. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-revalida>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CONCEIÇÃO, J. C. **A Expansão da Educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul**. 2013. 156 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013.

COSTA, F. G. **A política de reconhecimento de títulos de pós-graduação estrangeiros: a ação do judiciário Brasileiro**. 2019. 156f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

MARRAN, A. L. **A construção da política de revalidação de diplomas estrangeiros nos Poderes Legislativo e Executivo**. Dourados, 2018. 202f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.

MEC. Portaria Interministerial MEC/MS nº. 865, 15 de setembro de 2009. Aprova o Projeto Piloto de revalidação de diplomas de médico expedido por universidades estrangeiras. MEC/MS. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2009.

MEC. Portaria Interministerial MEC/MS nº. 278, de 17 de março de 2011. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, n. 53, seção 1, p. 12, 18 mar. 2011.

REAL, G. C. M.; MARRAN, A. L.; ZENI, K. O Estado brasileiro em ação: delineamentos da política de revalidação de diplomas estrangeiros. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 38, out. 2017, São Luís. **Anais** (eletrônicos). Rio de Janeiro: ANPED, 2017.

ROBERTSON, S. L. **Platform Capitalism and the new value economy in the academy.** CPGJ Working Paper Series, Cambridge, 2018.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism.** Cambridge-UK: Polity, 2017.

ZENI, K. **Revalidação de diplomas estrangeiros de graduação e a sua judicialização no Supremo Tribunal Federal no Brasil (2009-2016).** 2018. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.